



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA REFERIDA SECRETARIA. RECURSO: PRÓPRIO E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 29/2023 PELO VEREADOR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA.

Adjudicação

BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	APARELHO DE HEMATOLOGIA DIFERENCIAL 3 PARTES MÍNIMO DE 20 PARÂMETROS Características: Impedância para contagem de WBC, RBC e PLT Colorimetria para dosagem de hemoglobina; 20 parâmetros: WBC (leucócitos totais), Lym#, Lym%, Mid#, Mid%, Gran#, Gran%), RBC (hemácias), HGB (hemoglobina), MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, HCT, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR. + 3 Histogramas na tela e Diferencial de WBC em três partes Desempenho mínimo de 60 amostras por hora; Volume máximo de aspiração de Sangue total: até 10 ul. 02 modos de contagem: sangue total e pré-diluído. Mínimo 20 arquivos de controle de qualidade, gráficos de Levey jennings X-B, X-R e Calibração manual e automática. Sistema operacional Windows em português; Memória mínima de 50.000 exames com histogramas Monitor: acoplado TFT 10,4 polegadas colorido em touch screen - Entradas: USB, LAN, mouse e teclado Saídas: RS232 Impressora: impressora térmica (papel 55mm largura); impressora externa opcional - Condições de trabalho: Temperatura 15-30°C; umidade ≤ 80% Alimentação: 110V-220V, 50/60 Hz, deve utilizar somente fonte de alimentação externa. Consumo máximo : 100 VA - Dimensões máximas: 438 x 365 x 368 mm (C x L x A) - Peso máximo : 20 kg - Todos os reagentes devem ser da mesma marca do equipamento, ou homologado pela fabricante do equipamento.	SINSENG	UN	2	22.700,00	45.400,00

Valor Total Adjudicado R\$ 45.400,00

CRUZÍLIA, 02 de Dezembro de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 108/2024

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLOGICO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA REFERIDA SECRETARIA. RECURSO: PRÓPRIO E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 29/2023 PELO VEREADOR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA.

Homologação

BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63

Valor Total de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

CRUZÍLIA, 02 de Dezembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0172/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 208.407,116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JÉSSICA DE FARIA NEVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.152.056/0001-65, com sede à Rua PROFESSOR SEBASTIAO PEREIRA, nº 69, KENNEDY, na cidade de Cruzília/MG, CEP 37.445-000, neste ato legalmente representada pela sócia administradora JÉSSICA DE FARIA NEVES, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 115.217.716-85, residente e domiciliado na Rua PROFESSOR SEBASTIAO PEREIRA, nº 69, KENNEDY, na cidade de Cruzília/MG, CEP 37.445-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0172/2023 – Pregão Presencial nº 0092/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa jurídica especializada que possui um profissional médico veterinário para atuar no abatedouro e realizar inspeção e fiscalização nos produtos de origem animal com o objetivo de promover e proteger a saúde da população com ações que visam eliminar os riscos à saúde dos munícipes. O profissional deverá iniciar suas atividades a partir das 5 (cinco) horas e permanecer fiscalizando e vistoriando enquanto houver abate de animais bovinos e/ou suínos durante a semana (exceto Sexta Feira, Sábado e Domingo, dias que não ocorrem abate de animais). Nas sextas-feiras deverá dedicar 8 horas ao município para atividades dentro de sua área de atuação profissional. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Agropecuário.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e considerando o disposto no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 0130/2023, para que o mesmo tenha como data limite de sua vigência o dia 30/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo à conta de recursos específicos consignados no QDB deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

3.3.90.39.00.2.04.02.20.606.0012.2.0032 1.500.000

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

JÉSSICA DE FARIA NEVES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração